

PORTARIA Nº 152/2021.

Buíque, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição , a servidora **LENI FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.899.495 SDS-PE e CPF nº 747.712.724-68, Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, Nivel I, matricula nº 4618, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, em 01 de fevereiro de 2021.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 01/02/2021.